REQUERIMENTO N.º 50/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** aos sites da revista Crusoé e O Antagonista, nos seguintes termos:

Alguns Ministros do Supremo Tribunal Federal proporcionaram, nesta semana, mais um ato que vilipendia a nossa democracia recente. O Ministro Alexandre de Moraes, a pedido de seu colega, Ministro Dias Toffoli, determinou que os sites da revista Crusoé e O Antagonista retirassem do ar reportagem e informações, publicadas na semana passada, que faziam menção ao presidente da Corte Suprema, Ministro Dias Toffoli, presentes em um email entregue pelo empresário e delator Marcelo Odebrecht.

Um dos pilares fundamentais que sustentam o Estado Democrático de Direito é a liberdade de expressão, de opinião e de imprensa, consagrados no art. 5º, incisos IV e IX, da Constituição Federal.

Ocorre que justamente a Corte Suprema, cuja função institucional é a de servir de guardião da Constituição Federal, é quem viola a Carta Magna, quem suspende um direito subjetivo inalienável, colocando em risco a ordem democrática que, em tese, deveria guardar e defender.

E o pior: ocultou o ato de censura sob a alegação da defesa da verdade contra a viralização de *fake news*. Lógica estranha, que toma como falsa qualquer afirmação que se faça contra integrantes da Corte Suprema, como se o papel público desempenhado não tivesse que se conformar às normas institucionalmente reconhecidas, como se a função exercida coincidisse, ponto por ponto, com o indivíduo que a exerce, como se os detentores do cargo estivessem imunes aos próprios princípios e procedimentos que constituem a ordem jurídica existente pelo simples fato de estarem investidos neles!

Os ministros do Supremo não podem ocultar suas inclinações pessoais, seus interesses particulares, sob o manto sagrado da Lei, a qual todos, indistintamente, deveriam se curvar.

O papel que a imprensa livre desempenha é fundamental para que o cidadão se informe e possa tomar de maneira autônoma suas decisões, moldar subjetivamente seu modo de viver, e, principalmente, exercer o controle social sobre a coisa pública.

A decisão do Ministro Alexandre de Moraes terminou por institucionalizar o mais vil corporativismo, transformando a aplicação do direito no exercício retórico da imposição do arbítrio, colocando no lugar da autoridade universal da Justiça, o autoritarismo arbitrário daquele que se coloca como a encarnação pessoal do justo. O ataque à liberdade de expressão configura um retrocesso, abala a democracia, e amplia as margens para ações de exceção, que colocam entre parênteses as liberdades individuas e abrem espaço para medidas de puro autoritarismo.

Por fim, esta Moção de Apoio é extensivo à toda imprensa brasileira e profissionais que atuam na área, que tanto lutou e luta por aquilo que se quis implementar e que conquistaram: a liberdade de imprensa.

Câmara Municipal de Montenegro, 17 de abril de 2019.

Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Braatz